

PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO II

A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/ 2025
PROCESSO N º 202500005030934

Razão Social: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA
CNPJ e Inscrição Estadual: 08.014.804/0001-51 IE: 206.234.088.114 IM 5.48021-9
Endereço: Alameda Mamoré, 503 14º andar cj 143|144 – Alphaville – Barueri/ SP cep 06454-040
Telefone: 11 4193-8007 e-mail: comercial@laerdal.com
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL:122** / Agência 1821-X / Conta corrente 140259-5

Dados do Signatário

Nome: Ivana Rosa Marques Cargo: Coordenadora de Vendas

Nacionalidade: Brasileira Identidade: 38.911.084-x CPF: 877.904.161-20

Prezados Senhores,

Declaramos que os preços cotados ao item a seguir relacionado, com vistas ao seu fornecimento a esse órgão, estão de acordo com as condições estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável.

Item	Especificações do objeto	Unidade/Quantidade	Preço UnitárioCOM ICMS (R\$)	Preço TotalCOM ICMS (R\$)
03	Modelo Anatômico, simulador (a) de desenvolvimento embrionário em 12 estágios MARCA: LAERDAL MODELO: MEGACODE KELLY RMS: ISENT0 SIMULADOR DE PACIENTE ADULTO PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA com monitor de paciente multiparametrico, controlado por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e software em português. Simulador de paciente tamanho adulto, com distribuição natural de peso e articulação. Deve ser realístico, voltado para treinamento avançado de via aérea obstruídas e difíceis, terapia de EV, desfibrilação cardíaca, medida	01/ Und	R\$ 135.831,30	R\$ 135.831,30



Laerdal

helping save lives

de pressão arterial não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons cardíacos, pulmonares e intestinal. O sistema deve permitir ao aluno, o gerenciamento de crises e vias aéreas difíceis, tanto típicas quanto atípicas, reconhecimento e exibição de ECG, desfibrilação, cardioversão sincronizada, interpretação e tratamento de situações letais e malignas relacionadas a situações cardíacas, verificação de pressões sanguíneas e auscultação, reconhecimento e tratamento de uma variedade de sons cardíacos, respiratórios, intestinais e vocais. O sistema deve ter as seguintes características: Vias aéreas; Inclinação da cabeça para trás ou gira 90°, pescoço tenha pele substituível para técnicas de praticas de cricotomia, as pupilas devem propiciar condições clínicas diferentes (normal, contraídas, dilatadas), respiração espontânea, ventilação com Ressuscitador, mascarar e tubos, inserção orofaríngea e nasofaríngea das vias aéreas, aplicação de Combitube e de LMA; entubação endotraqueal, nasotraqueal, retrógrada, por light wand, transtraqueal; cricotireoidectomia com agulha e cirúrgica; língua inflável para simular uma via aérea obstruída; permita técnicas de sucção; auscultação estomacal para verificar o próprio posicionamento de via aérea; permita a utilização de cenário de pré-definidos; Habilidades Circulatórias e Administração de Droga; braço EV articulado com pele e sistema de veia substituível, que permite infusão de terapias intravenosa periférica e cuidado do local, venopunção possível na fossa anticubital e dorso da mão, local para injeções subcutânea e intramuscular, perna de treinamento IO com substituição de pele; Descompressão do Pneumotórax e inserção de tubo torácico, local médio-clavicular bilateral para descompressão com agulha, lado direito médio-axilar para descompressão com agulha e inserção de tubo torácico em médio-axilar; Pressão Sanguínea, simulação de pressão sanguínea auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg,			
--	--	--	--

Endereço

Laerdal do Brasil
Alameda Mamoré, 503 14º andar
cj 143 | 144 Alphaville | Barueri | SP

E-mail

comercial@laerdal.com
www.laerdal.com.br

Telefone

+55 11 4193-8007

**Laerdal**

helping save lives

pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão ± 2 mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, carótideo, braquial, radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; ECG de 3 a 4 derivações, capacidades de marcapasso e desfibrilação, conjunto abrangente de ECG, ECG de 12 derivações; Sons cardíacos sincronizados com ECG, sons pulmonares auscultados sincronizados com respiração, 0 a 60 rpm, seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Os sistemas compostos por manequim, unidade de controle do instrutor e monitor de paciente devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check lists, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O monitor simulado de paciente deve ser de no mínimo 23 polegadas, wi-fi, touch screen e software em português, possuir parâmetros de ECG, SpO2, CO2, PAS, PANI, Temperatura e frequência respiratória, ECG de 12 derivações e alarme de multiníveis.			
--	--	--	--

Endereço

Laerdal do Brasil
Alameda Mamoré, 503 14º andar
cj 143 | 144 Alphaville | Barueri | SP

E-mail

comercial@laerdal.com
www.laerdal.com.br

Telefone

+55 11 4193-8007

**Laerdal**

helping save lives

O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows10; O equipamento deve ser fornecido com: Simulador de paciente de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, monitor de paciente simulado, 6 peles de pescoço para Cricotiroidectomia, 1 rolo de fita para simular membrana cricotiróide, 1 lubrificante de via aérea, acessório clavicular (Pneumotórax), acessório axilar (Pneumotórax), vestimenta, bolsa para transporte e manual de uso. GARANTIA DE 12 MESES			
R\$ 135.831,30 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

O Equipamento será entregue conforme modelo do fabricante, e descritivo em anexo.

I- Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias;

II- Declaramos que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03

III- Declaramos na proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

III – Declaramos conhecer integralmente os Termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 322/ 2025 e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

Convênio ICMS - Sim - () não - (X)

INFORMAMOS QUE o ICMS é 4% destacado em campo próprio mais 15% de Diferencial de alíquota (se V,sas. forem não contribuintes) – isso porque a alíquota interna de Goiás é 19%.

Razão Social: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA
CNPJ e Inscrição Estadual: 08.014.804/0001-51 IE: 206.234.088.114 IM 5.48021-9
Endereço: Alameda Mamoré, 503 14º andar cj 143|144 – Alphaville – Barueri/ SP cep 06454-040
Telefone: 11 4193-8007 e-mail: comercial@laerdal.com
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL:122** / Agência 1821-X / Conta corrente 140259-5

ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM ESTRUTURA FÍSICA DE SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL:
Laerdal do Brasil - Alameda Mamoré, 503 14º andar - cj 143|144 Alphaville | Barueri | SP

Chamados técnicos: suporte.tecnico@laerdal.com; Fone: (11) 4193-8007

Local de entrega: superintendência da escola de saúde de goiás - sesg (goiânia)

Barueri, 23 de dezembro de 2025.



Ivana Rosa Marques - Procuradora

CPF: 877.904.161-20

RG: 38.911.084-x

(11) 9.4213-8207



ESPECIFICACOES TECNICAS ABAIXO

MEGACODE KELLY ADVANCED (SimPad PLUS Capable)

1. Descrição:

MegaCode Kelly Advanced é um simulador de paciente tamanho adulto com distribuição natural de peso e articulações.

Este Simulador é um produto realisticamente ideal para treinamento avançado de via aérea obstruídas e difíceis, terapia de IV, desfibrilação cardíaca, medida de pressão sanguínea não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons cardíacos e pulmonares.



SimPad PLUS é uma ferramenta que torna a simulação disponível na ponta dos seus dedos, desenvolvido para dar suporte às suas necessidades e ajudar você a fornecer a melhor experiência possível em simulação.

A unidade que simula os sinais vitais interage com o simulador de paciente de forma a tornar a simulação o mais realístico possível.

MegaCode Kelly Advanced com SimPad PLUS é flexível com módulos múltiplos indo ao encontro das necessidades educacionais da equipe multidisciplinar, para treinamentos em CPR, ACLS, NBC, trauma, hemorragias, e treinamento de emergência pré-hospitalar.

MegaCode Kelly Advanced está disponível nas diferentes tonalidades de pele: Branca, Morena e Negra

MegaCode Kelly Advanced com SimPad PLUS foi projetado para:

- Educação em gerenciamento de crises e vias aéreas difíceis, tanto típicas quanto atípicas.
- Reconhecimento e exibição de ECG, desfibrilação, cardioversão sincronizada,
- Interpretação e tratamento de situações letais e malignas relacionadas a situações cardíacas,
- Verificação de pressões sanguíneas e auscultação,
- Reconhecimento e tratamento de uma variedade de sons cardíacos, respiratórios, intestinais e vocais.
- Propicia o treinamento individual e a dinâmica em grupos

2. Especificações do produto:

2.1. Características Gerais:

Habilidades de Vias Aéreas múltiplas:

- Inclinação da cabeça para trás ou gira 90°
- Pescoço tem pele substituível para técnicas de práticas de cricotomia.
- Pupilas cambiáveis para simular condições clínicas diferentes (normal, contraídas, dilatadas)
- Ventilação com Ressuscitador, mascaras e tubos
- Inserção orofaríngea e nasofaríngea das vias aéreas
- Aplicação de Combitube

- Aplicação de LMA
- Entubação endotraquel
- Entubação Nasotraqueal
- Entubação retrógrada
- Entubação por light wand
- Ventilação transtraqueal
- Cricotireoidectomia com agulha
- Cricotireoidectomia cirúrgica
- Língua manualmente inflável para simular uma via aérea obstruída
- Técnicas de Sucção
- Auscultação estomacal para verificar o próprio posicionamento de via aérea

Habilidades Circulatórias e Administração de Droga

- Braço de IV articulado com pele e sistema de veia substituível, que permite infusão de terapias intravenosa periférica e cuidado do local.
- Venopunção possível na fossa antecubital e dorso da mão
- Local para injeções subcutânea e intramuscular
- Perna de treinamento IO com substituição de pele

Descompressão do Pneumotórax e inserção de tubo torácico

- Local médio-clavicular bilateral para descompressão com agulha
- Lado direito médio-axilar para descompressão com agulha
- Inserção de tubo torácico em médio-axilar

Pressão Sanguínea

- Simulação de pressão sanguínea auscultada e apalpada
- Sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável
- Controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9
- Pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg

- Pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg
- Intervalo de auscultação com função liga / desliga
- Precisão da pressão ± 2 mmHg
- Função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito

Pulsos

- Pulso carotídeo bilateral
- Pulsos somente ativos quando apalpados
- Pulsos sincronizados com ECG
- Intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente
- Pulso braquial

ECG

- ECG de 3 a 4 derivações
- Capacidades de marcapasso e desfibrilação
- Conjunto abrangente de ECG
- Com monitor de paciente opcional: ECG de 12 derivações

Sons

- Sons cardíacos sincronizados com ECG
- Sons pulmonares auscultados sincronizados com respiração, 0 a 60 rpm
- Seleção individual de sons pulmonares
- Sons intestinais normais e anormais
- Sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone
- Sons de voz gerados pelo usuário

Função de Registro/ Cenário

- Arquivos de registro e dados de estudantes baixados para um PC (não incluso)
- Os arquivos de registro podem ser visualizados no SimView, SimView Mobile (ambos opcional) ou Session Viewer (grátis) para reflexão pós-simulação e debriefing.

Aspectos Gerais

- O sistema SimPad PLUS inclui o SimPad PLUS remoto com tela em cores de 5,7" e operação em tela "touch screen", bem como caixa de conexão compacta com bateria recarregável.
- Cenários e temas carregados de um PC via USB ou cenários baixados diretamente do SimStore.
- Software intuitivo com modos automático e manual.
- Bateria de íons de lítio, tempo de operação de 3 a 4 horas.

Simulador de Monitor de Paciente (Opcional)

- Altamente configurável

- Simula vários parâmetros incluindo ECG, SpO2, CO2, ABP, PANI e Temperatura e Frequência Respiratória.
- ECG de 12 derivações
- Tela "touch screen".
- Alarme de multi-níveis

2.2. Características Principais

	Benefícios:
Efetividade educacional	Simulação de paciente realística, com treinamento de experiências práticas em trabalho de equipe, liderança e habilidades de comunicação.
Uso multifuncional	Facilita o treinamento de diferentes profissionais envolvidos com o cuidado do paciente.
Portabilidade	Permite rápida e fácil instalação
Controlado por SimPad PLUS Wireless	Permite simulações de ECG, SpO2, CO2, Temperatura e Frequência respiratória. Sons cardíacos, pulmonares, intestinal, vocal, pressão sanguínea e pulso. Permite os instrutores a percorrerem cenários pré-programados como também criar e editar seus próprios cenários.
Cenários Pré-Programados proveem treinamento unificado	Cenário customizado e controle do instrutor em tempo real permitem adaptação individual para satisfazer as necessidades de estudante.
Simulador do monitor de paciente (Opcional)	Tela "touch screen, permite a configuração de sua exibição e parâmetros, similar aos modernos modelos disponíveis no mercado.
Curva de Tendência (Trends)	Registra os parâmetros fisiológicos com o passar do tempo, permitindo a sua exibição na tela do monitor.
Registro de eventos	O relatório de registro de eventos pode ser gravado para revisão e posterior avaliação do aluno

3. Acompanham o Produto:

3.1. Simulador de Paciente MegaCode Kelly Advanced

- Simulador de paciente de corpo inteiro,
 - 6 peles de pescoço para Cricotireoidectomia,
 - 1 rolo de fita para simular membrana cricotireóide,
 - Lubrificante de via aérea
 - Pupilas cambiáveis,
 - Acessório Clavicular (Pneumotórax)
 - Acessório Axilar (Pneumotórax)
 - Jaqueta, calças,
 - Bolsa para transporte e
 - Manual de uso.
- SimPadPLUS System*(tem que solicitar, vende separado)

***LLEAP SOFTWARE FOR SIMPAD PLUS deve ser cotado a parte**

4. Acessórios Opcionais (não inclusos na proposta):

275-00250	38 15 00	31 20 29	38 11 05	200-00250	300-00650
Kit Jugular Externa	Módulo de Trauma	Reposição veia e pele (masc)	Pele de pescoço	Fita membrana crico	Lubrificante
					

400-10201	400-29301	400-09201	400-09501
Laptop – Monitor de Paciente (Touchscreen)	All-In-One - Monitor de Paciente (23")	Tablet- Monitor de Paciente	Rugged Tablet - Monitor de Paciente



Laerdal
helping save lives



<http://www.laerdal.com/images/L/ADYYFPWE.jpg>



<http://www.laerdal.com/images/L/ACFUKTWM.jpg>



5. Produto Disponível:

Código	Descrição	Produto
200-05050S	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable) com SimPad Plus	
200-05050	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable)	
200-05050TS	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable) Tan Skin com SimPad Plus	
200-05050T	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable) Tan Skin	

Endereço
Laerdal do Brasil
Alameda Mamoré, 503 14º andar
cj 143 | 144 Alphaville | Barueri | SP

E-mail
comercial@laerdal.com
www.laerdal.com.br

Telefone
+55 11 4193-8007

200-05050BS	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable) Brown Skin com SimPad Plus	
200-05050B	MegaCode Kelly Advanced (SimPad PLUS Capable) Brown Skin	
204-30001	SimPad PLUS System	
204-50150	LLEAP Software for SimPad PLUS	

JUCESP
+ 2 10 25



JUCESP PROTOCOLO
2.990.854/25-3



12

7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

DA

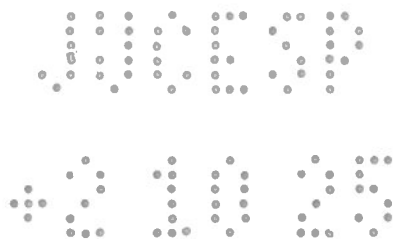
**LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 08.014.804/0001-51
NIRE nº 35.220.541.611

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

1. **LAERDAL MEDICAL AS**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Noruega, com sede em Tanke Svilandsgt, 30, N-4002, Stavanger, Noruega, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.905.647/0001-01, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Alexandre Verri, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.277.216 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 082.290.548-51, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 16º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04578-000; e
2. **LAERDAL MEDICAL CORPORATION**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Nova York, Estados Unidos da América, com sede em 167 Myers Corners Road, Wappingers Falls, Nova York 12590, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.648/0001-56, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Alexandre Verri, acima qualificado;

únicas sócias da **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 143 e 144, CEP 06454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.804/0001-51, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.220.541.611, em sessão de 24 de março de 2006 e 6ª e última alteração ao



Contrato Social arquivada na mesma JUCESP sob nº 299.880/18-7, em sessão de 10 de julho de 2018 (“Sociedade”), resolvem alterar pela sétima vez o Contrato Social da Sociedade, nos termos do §3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, da seguinte forma:

PRIMEIRO: Decidem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar a atual endereço da sede da Sociedade localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 143 e 144, CEP 06454-040 para incluir os conjuntos 141 e 142, passando, desta forma, para Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141,142, 143 e 144, CEP 06454-040.

SEGUNDO: Em razão da deliberação acima, as sócias decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar a Cláusula 2ª do Contrato Sociedade da Sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

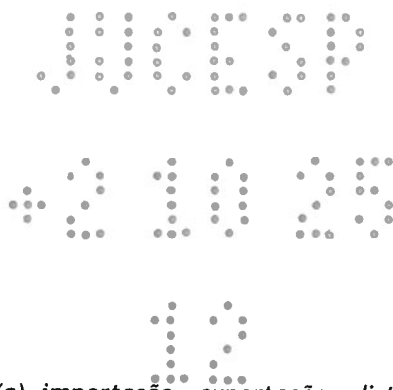
“SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e domicílio legal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141,142, 143 e 144, CEP 06454-040.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior por meio de decisão das sócias representantes da maioria do capital social.”

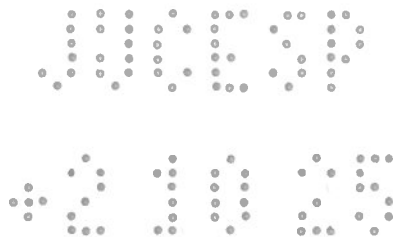
TERCEIRO: Decidem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o objeto social da Sociedade para incluir (i) as atividades de cessão temporária do espaço do showroom para a utilização de treinamentos de terceiros, bem como os serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), (ii) as atividades de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, contrato de manutenção preventiva e suporte técnico, são realizadas de forma presencial e a distância (CNAE 3329-5/99); e (iii) atividades de venda de inscrições em congressos, feiras e similares (CNAE 7990-2/00) Desta forma, a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social:



- (a) importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos de tecnologia de saúde e correlatos, incluindo suas respectivas partes, peças e acessórios, dentro ou fora do estabelecimento, seja contribuinte ou não do ICMS;*
- (b) importação, exportação, distribuição e comercialização de artigos e produtos de treinamento, incluindo livros e programas de computadores, dentro ou fora do estabelecimento, seja contribuinte ou não do ICMS;*
- (c) prestação de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica relativa aos produtos e equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima de forma presencial e a distância;*
- (d) prestação de serviços de consultoria e representação comercial;*
- (e) prestação de serviços de agenciamento e intermediação relativa aos produtos e equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima;*
- (f) locação de equipamentos referidos no item (a) acima;*
- (g) realização de treinamentos sobre a utilização dos equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima, bem como treinamentos de metodologia de ensino;*
- (h) cessão temporária do espaço do showroom para a utilização de treinamentos de terceiros;*
- (i) serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas;*
- (j) atividades de venda de inscrições em congressos, feiras e similares; e*
- (k) participação em outras empresas, de natureza civil ou comercial, como sócia, quotista ou acionista."*

QUARTO: Decidem as sócias, por unanimidade e sem reservas, destituir o Sr. **Reinaldo Lino**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, 50 - Cond. Melville - Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-260, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.025.098/73 e portador da Cédula de



Identidade RG nº 8.744.875 (SSP/SP) do cargo de Administrador da Sociedade. Ato contínuo, as sócias nomeiam o Sr. **Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo**, brasileiro, casado, biomédico, residente e domiciliado na Rua Havai, nº 63, Apto. 84 B, Sumaré, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01259-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.101.868-08 e portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.160-0 (SSP/SP), como Administrador da Sociedade.

O Sr. **Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo**, neste ato nomeado como Administrador, toma posse de referido cargo uma vez que declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTO: Considerando a deliberação acima, a Cláusula 27 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

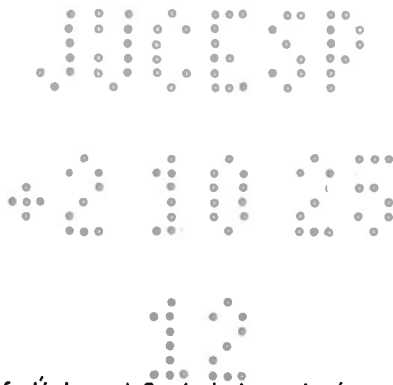
*“Cláusula 27 - As sócias, neste ato, ratificam a nomeação do Sr. **Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.160-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 272.101.868-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Havai, nº 63, Apto. 84 B, Sumaré, CEP 01259-000, para o cargo de Administrador da Sociedade.”*

SEXTO: Em virtude das deliberações acima, decidem as sócias consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL
DA
LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade é denominada LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.



Parágrafo Único - A Sociedade poderá usar o nome fantasia **LAERDAL DO BRASIL**.

SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e domicílio legal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141, 142, 143 e 144, CEP 06454-040.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior por meio de decisão das sócias representantes da maioria do capital social.

OBJETO

Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objeto social:

- (a) importação, exportação, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos de tecnologia de saúde e correlatos, incluindo suas respectivas partes, peças e acessórios, dentro ou fora do estabelecimento, seja contribuinte ou não do ICMS;
- (b) importação, exportação, distribuição e comercialização de artigos e produtos de treinamento, incluindo livros e programas de computadores, dentro ou fora do estabelecimento, seja contribuinte ou não do ICMS;
- (c) prestação de serviços de instalação manutenção e assistência técnica relativa aos produtos e equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima, acima de forma presencial e a distância;
- (d) prestação de serviços de consultoria e representação comercial;
- (e) prestação de serviços de agenciamento e intermediação relativa aos produtos e equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima;
- (f) locação de equipamentos referidos no item (a) acima;



(g) realização de treinamentos sobre a utilização dos equipamentos referidos nos itens (a) e (b) acima, bem como treinamentos de metodologia de ensino;

(h) locação do espaço do showroom para a utilização de treinamentos de terceiros; e

(i) serviços de organização de eventos, feiras, congressos, exposições e festas;

(j) atividades de venda de inscrições em congressos, feiras e similares; e

(k) participação em outras empresas, de natureza civil ou comercial, como sócia, quotista ou acionista.

PRAZO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

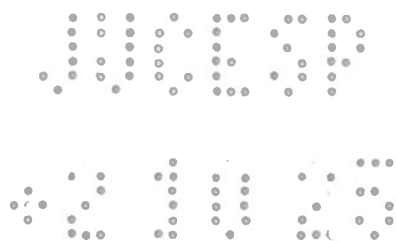
CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$66.119,00 (sessenta e seis mil, cento e dezenove reais), dividido em 66.119 (sessenta e seis mil, cento e dezenove) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte maneira:

- (a) **Laerdal Medical AS** detém 65.458 (sessenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) quotas, com valor nominal total de R\$65.458,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); e
- (b) **Laerdal Medical Corporation** detém 661 (seiscentas e sessenta e uma) quotas, com valor nominal total de R\$661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Parágrafo Primeiro - A cessão do direito de preferência em subscrever quotas relativas a aumentos de capital da Sociedade somente poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito das sócias representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Cada quota confere as sócias direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.



Parágrafo Terceiro - A responsabilidade das sócias limita-se ao valor das suas respectivas quotas, sendo todas solidariamente responsáveis pela integralização do capital social subscrito e não integralizado, conforme o artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de liquidação da Sociedade.

Cláusula 6ª - O capital social é indivisível e suas quotas representativas não poderão ser transferidas, ou alienadas de qualquer forma, à terceiros, sem que haja prévio e expresso consentimento por escrito das sócias representantes da maioria do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

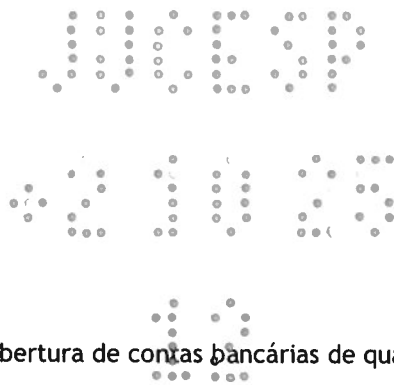
Cláusula 7ª - A Sociedade será administrada por um Administrador sócio ou não, residente e domiciliado no Brasil, que será nomeado pela unanimidade das sócias se o capital social estiver subscrito e não totalmente integralizado ou por 2/3 (dois terços) das sócias, se estiver totalmente integralizado. Observadas as disposições contidas nas cláusulas 8ª e 9ª abaixo, o Administrador terá todos os poderes para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Cláusula 8ª - O Administrador receberá uma remuneração mensal a ser estipulada pelas sócias representantes da maioria do capital social. Essa remuneração será inserida na conta de despesas gerais da Sociedade.

Cláusula 9ª - A eficácia e validade dos atos abaixo relacionados, se praticados pelo Administrador, estão condicionados à prévia autorização das sócias representantes da maioria do capital social. Tal autorização deverá ser concedida por escrito, seja por fac-símile, correio eletrônico ("e-mail"), carta, ou qualquer outro instrumento:

(a) a definição e política dos negócios da Sociedade;

(b) a venda ou qualquer outra forma de transferência de bens da Sociedade, sejam móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, de valor maior que o montante, em moeda corrente nacional, equivalente à US\$5,000.00 (cinco mil dólares dos Estados Unidos);



- (c) a abertura de contas bancárias de quaisquer valores em nome da Sociedade;
- (d) a compra de imóveis de qualquer valor;
- (e) o licenciamento, transferência, cessão ou aquisição de qualquer direito de propriedade intelectual, inclusive transferência de tecnologia ou quaisquer outras informações confidenciais de natureza técnica ou comercial pertencentes à Sociedade ou suas sócias;
- (f) a nomeação de procuradores em nome da Sociedade;
- (g) a outorga de empréstimos ou garantias de qualquer valor em favor de terceiros; e
- (h) a celebração de quaisquer contratos em nome da Sociedade.

Cláusula 10 - Qualquer ato praticado por qualquer sócia, administrador, procurador ou empregado da Sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades distintas dos negócios e transações incluídas em seu objeto social, será expressamente inválido e deve ser considerado nulo e anulado, sem qualquer efeito com relação à Sociedade.

Cláusula 11 - O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos praticados relacionados à administração da Sociedade. Entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com o contrato social ou contrários à legislação aplicável.

DELIBERAÇÃO DAS SÓCIAS

Cláusula 12 - As sócias deverão reunir-se ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade; (ii) designar ou dispensar administradores, quando for o caso; (iii) estabelecer a remuneração do Administrador; e (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 13 - As deliberações das sócias poderão ser tomadas mediante simples alteração do contrato social, por reunião de sócias ou por resolução das sócias quando todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação,

dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis ao tipo jurídico das sociedades limitadas.

Cláusula 14 - As reuniões das sócias poderão ser convocadas pelo Administrador ou pelas sócias, sempre que se fizer necessário ou nos casos determinados em lei, mediante cartas, correios eletrônicos ("e-mails"), fac-símile ou por qualquer outro meio escrito que as sócias decidam utilizar, ficando dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, § 3º, do Código Civil quando todas as sócias comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 15 - As reuniões das sócias poderão ocorrer fisicamente ou por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou quaisquer outros meios que as sócias decidam por bem utilizar.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão presididas por sócia, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo Segundo - As sócias dispensam a necessidade de lavratura das atas das reuniões e de qualquer outro documento societário em livros societários.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 16 - Nenhuma sócia poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem que tenha previamente oferecido tais quotas, por escrito, as outras sócias, que terão o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas, na proporção de suas participações no capital da Sociedade.

Parágrafo Único - As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis, inclusive para fins de cessão e transferência, não sendo válidas cessões e transferências parciais de referidas quotas.

DA EXCLUSÃO DAS SÓCIAS

Cláusula 17 - A exclusão de qualquer sócia poderá ocorrer por justa causa mediante decisão das sócias representantes da maioria do capital social e deverá ser realizada

por meio de alteração do contrato social, caso referida sócia não cumpra com suas obrigações, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - Atos de inegável gravidade, que se qualificam como justa causa, capaz de dar causa a exclusão das sócias, podem ser entendidos como os seguintes:

- (i) não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse da Sociedade, tais como definidas pelas sócias representantes de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social; e/ou
- (ii) a sócia que exercendo o cargo de sócia-administradora, ou na qualidade de sócia, furta-se ao cumprimento das obrigações fixadas na esfera de sua competência; e/ou
- (iii) a sócia que apresente conduta desleal, quer seja em termos de concorrência no âmbito do objeto social da Sociedade, quer seja fomentando a desarmonia entre as demais, e/ou
- (iv) não integralizar o capital social no prazo estabelecido no contrato social e/ou na notificação recebida para tanto das outras sócias.

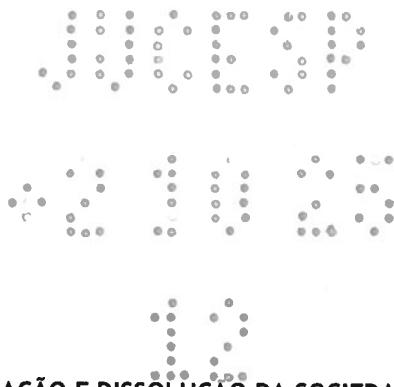
Parágrafo Segundo - A Sociedade deverá ter a pluralidade de sócias recomposta em até 180 (cento e oitenta) dias da data do registro do respectivo ato de exclusão, sob pena de dissolver-se de pleno direito.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 18 - O exercício social da Sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que o balanço patrimonial será levantado e será preparada a demonstração de lucros e perdas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelas sócias, as quais serão submetidas à reunião ordinária prevista na cláusula 12 acima.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 19 - Os lucros correspondentes a cada exercício social terão o destino determinado pela sócia representante da maioria do capital social, observadas as proporções de cada sócia no total do capital social. Nenhuma sócia terá qualquer direito de receber lucros ou dividendos antes da determinação acima prevista.



LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 20 - A Sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação das sócias representantes de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 21 - Nos eventos de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias nomearão uma pessoa residente no país que conduzirá a liquidação ou dissolução. Neste caso, os bens da Sociedade serão destinados ao pagamento de dívidas de responsabilidade da Sociedade, sendo o restante dividido entre as sócias na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 22 - No caso de morte, incapacidade, desligamento, falência, retirada, dissolução ou exclusão de qualquer sócia, a Sociedade não será dissolvida, podendo continuar a existir com a(s) sócia(s) restante(s), a menos que as sócias representantes da maioria do capital social decidam liquidar a Sociedade, observado o disposto na cláusula 16. Os bens pertencentes a sócia falecida, incapacitada, falida, retirante ou concordatária deverão ser calculados com base no último balanço social realizado na Sociedade, e deverá ser pago aos herdeiros ou sucessores do mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data do respectivo evento. Tal pagamento deve ser corrigido monetariamente com base no Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas ("IGP/FGV") e, em caso de extinção ou inaplicabilidade, a correção monetária deverá ser feita com base em outra taxa que corresponda e/ou substitua o IGP/FGV.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 23 - O contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela determinação das sócias representantes de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 24 - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro mediante decisão das sócias representantes da maioria do capital social.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 25 - A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único - As sócias adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei n.º 6.404/76, modificada pela Lei n.º 10.303/01 ("Lei das Sociedades Anônimas").

FORO

Cláusula 26 - Qualquer disputa relacionada ao contrato social ou alterações, será submetida ao Foro da Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 27 - As sócias, neste ato, ratificam a nomeação do Sr. **Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.160-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 272.101.868-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Havai, nº 63, Apto. 84 B, Sumaré, CEP 01259-000, para o cargo de Administrador da Sociedade.

Cláusula 28 - O Administrador nomeado declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento eletronicamente, em consonância com o art. 10º, § 2º da MP 2.00-2, editada em 24 de agosto de 2001, a fim de conferir-lhe vigência e eficácia.

Barueri, 18 de setembro de 2025.

Sócias:

LAERDAL MEDICAL AS

LAERDAL MEDICAL CORPORATION

Por: Alexandre Verri
Procurador

Por: Alexandre Verri
Procurador

Administrador nomeado e empossado:

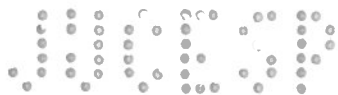
Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Verri. Este documento foi assinado eletronicamente por Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 48DC-9C46-2D77-D9E3.

#15134399v4

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Verri. Este documento foi assinado eletronicamente por Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 48DC-9C46-2D77-D9E3.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/48DC-9C46-2D77-D9E3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48DC-9C46-2D77-D9E3



Hash do Documento

4DB3008B0123E954F7D27B2D347773AE53F3E133B435C22F6B20187E69BEC777

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2025 é(são) :

☒ ALEXANDRE VERRI - 082.290.548-51 em 22/09/2025 10:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo - 272.101.868-08 em 20/09/2025 11:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Sep 20 2025 11:18:06 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5241472 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 2224.645109783235

IP 179.119.119.160

Identificação: Por email: eduardo.figueiredo@laerdal.com

Assinatura:

Hash Evidências:

8FB5D70B53501A4C86CF52BC72FDC35D4B929DB9D36132E075FAC86C331C2956



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEIN.13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a entrega do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, e quando for o caso da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico).

5. Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.804/0001-51, portadora da inscrição estadual nº 206.234.088.114, através de seu representante legal, Ivana Rosa Marques, Coordenadora de Vendas, inscrito no CPF sob o nº 877.904.161-20, portador do RG nº 877.904.161-20, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Uma universidade
de fronteiras
e mentes abertas.



CAMPUS CENTRO (HUCCA)
R. Dr. Almeida Lima, 1.134
CAMPUS MORUMBI
Av. Roque Petroni Jr., 630
CAMPUS PAULISTA 1
Av. Paulista, 2.000

CAMPUS AUSTIN
R. Treze de Maio, 1.266
CAMPUS VALE DO ANHANGABAÚ
R. Liberte Badaró, 487
CAMPUS VILA OLÍMPIA
R. Casa do Ator, 275

(Regiões Metropolitanas)
0800 015 9020
(Demais Localidades)
www.anhembi.br

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA

A quem possa interessar,

Venho por meio desta confirmar que temos adquirido equipamentos da Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA, sendo estes entregues no período estipulado, além de receber todo tipo de acessoria necessária (treinamento para manuseio de equipamentos, auxílio para instalação e manutenção, presteza em sanar dúvidas, entre outros).

Dentre os produtos fornecidos constam:

Familia de simuladores avançados (SimMan 3G, SimMan Essential, SimMom, SimMan, SimNewB, SimBaby, ALS Simulator, Resusci Anne Simulator)

Familia VitalSim/SimPad (Megacode Kelly, MegaCode Kid, Nursing Anne, Nursing Kelly, Nursing Kid, Nursing Baby)

Manequins (SAM II, Resusci Anne, Resusci Junior, Resusci Baby, Little Anne, Little Junior, Baby Anne, Tuff Kelly, Extri Kelly, Crash Kelly, Nita Newborn)

Manequins de Treinamento e Habilidade (Simulador de exame de mama, Arterial Arm Stick Kit, Male Mult Venous, IV Training Kit, Interchangeable Catheterization and Enema Task Trainer , Airway Management Trainer, Deluxe difficult, Laerdal Infant airway management trainer, Cricoid Stick Trainer, AtKelly Torso, Neonatal Intubation Trainer, IV Torso, Petter Picc, AED Trainer II, Fundus Skills and Assessment Trainer)

Barueri, 16 de setembro de 2014,

Profa. **ML Ana Paula Guiler**
Coordenadora do Centro de Simulação e
Laboratórios da Escola de Saúde
Universidade Anhembi Morumbi

Nome Completo:

Cargo:

RG:

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL GRAJÃO, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

05 ABR 2021

POR ATO
R\$ 3,02

AUTÊNTICO A PRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Assinatura da Universidade
Escritório Autenticado



LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº. 08.014.804/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO 2024

Liquidez Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{100.708.961}{48.906.928}$	=	2,06
Liquidez Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{106.876.553}{49.411.045}$	=	2,16
Solvência Geral:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{106.876.553}{49.411.045}$	=	2,16

Reinaldo Lino
Representante Legal
CPF: 091.025.098-73

Assinado por:
JOÃO VIRGINIO SIMONETTE
AFC141910D71431
João Virginio Simonette
Contador
CRC: 1SP224357/O-4

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N°. 08.014.804/0001-51

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO 2023

Liquidez Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{65.337.196,46}{27.952.568,74}$	=	2,34
Liquidez Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{73.514.672,69}{29.208.970,30}$	=	2,52
Solvência Geral:	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{73.514.672,69}{29.208.970,30}$	=	2,52

Reinaldo Lino
Representante Legal
CPF: 091.025.098-73



Sirlene Florencio Moraes
Contadora
CRC: 1SP 282.559/O-2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.014.804/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.028.136,01	R\$ 9.966.921,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.679.608,63	R\$ 17.526.027,17
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 36.648.201,77	R\$ 38.472.430,12
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 76.439.309,70	R\$ 86.235.964,71
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (39.791.107,93)	R\$ (47.763.534,59)
(-) CUSTO VENDAS E SERV PRES		R\$ (39.791.107,93)	R\$ (47.763.534,59)
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ 17.096.152,27	R\$ 16.096.618,66
(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (56.887.260,20)	R\$ (63.860.153,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (14.968.593,14)	R\$ (20.946.402,95)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (907.749,99)	R\$ (1.481.178,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (280.357,51)	R\$ (193.091,43)
(-) SALÁRIOS		R\$ (280.357,51)	R\$ (193.091,43)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (907.749,99)	R\$ (1.481.178,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.143.583,24)	R\$ (19.727.249,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.782.227,49)	R\$ (9.562.842,75)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (448.605,63)	R\$ (563.448,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.563.660,29)	R\$ (8.721.171,55)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (368.342,23)	R\$ (879.522,23)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 363.097,60	R\$ 455.116,36
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 363.097,60	R\$ 455.116,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.456.705,43)	R\$ (704.579,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.819.803,03	R\$ 1.159.695,63
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 19.702,40	R\$ (264,64)
(-) GANHOS/PERDAS EM INVESTIMENTOS		R\$ 19.702,40	R\$ (264,64)
(-) OUTROS GANHOS/PERDAS		R\$ 19.702,40	R\$ (264,64)
(-) IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS		R\$ (6.651.472,62)	R\$ (7.559.105,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.651.472,62)	R\$ (7.559.105,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.903.052,76)	R\$ (5.569.694,68)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.748.419,86)	R\$ (1.989.411,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.014.804/0001-51
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 63.009.753,00	R\$ 73.514.672,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 59.721.881,60	R\$ 65.337.196,46
DISPONIVEL		R\$ 16.684.435,03	R\$ 8.829.206,66
CAIXA		R\$ 5.833,34	R\$ 4.386,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.674.617,28	R\$ 1.617.495,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.003.984,41	R\$ 7.207.324,44
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R\$ 29.813.926,93	R\$ 37.305.180,52
CLIENTES NACIONAL		R\$ 19.967.725,54	R\$ 27.138.079,84
(-) (-) PER EST CRED LIQ DUV		R\$ (1.347.237,20)	R\$ (1.626.658,92)
IMPOSTOS COMP/RECUPERAR		R\$ 10.208.627,45	R\$ 11.367.042,59
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 957.582,73	R\$ 400.173,06
ADTO A FUNCIONARIOS		R\$ 27.115,90	R\$ 25.313,70
ADTO DESPESAS		R\$ 112,51	R\$ 1.230,25
ESTOQUES		R\$ 13.223.109,73	R\$ 19.140.424,22
MATERIA PRIMA		R\$ 14.275.163,39	R\$ 18.202.338,72
(-) PRODUTOS ACABADOS		R\$ (1.115.380,12)	R\$ 451.335,48
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 63.326,46	R\$ 486.750,02
DESP. EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 409,91	R\$ 62.385,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 409,91	R\$ 62.385,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.287.871,40	R\$ 8.177.476,23
IMOBILIZADOS		R\$ 3.287.871,40	R\$ 8.177.476,23
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.878.242,15	R\$ 12.645.755,69
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (2.590.370,75)	R\$ (4.468.279,46)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 7.925,38	R\$ 7.925,38
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.925,38)	R\$ (7.925,38)
PASSIVO		R\$ 63.009.753,00	R\$ 73.514.672,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.342.449,60	R\$ 27.766.673,72
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 27.342.449,60	R\$ 27.766.673,72
(-) EMPRÉST.E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.014.804/0001-51
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.741.537,25	R\$ 787.399,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 6.236.101,96	R\$ 5.255.654,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIG E PROVISÕES		R\$ 16.976.309,72	R\$ 15.014.191,92
ADTO DE CLIENTES		R\$ 777.496,27	R\$ 4.178.461,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.547.677,94	R\$ 2.044.216,20
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 63.326,46	R\$ 486.750,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.327.537,30	R\$ 1.442.296,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.327.537,30	R\$ 1.442.296,58
(-) BENS EM PODER DE TERCEIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROVISÕES DIVS LP		R\$ 1.327.537,30	R\$ 1.442.296,58
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.327.537,30	R\$ 1.442.296,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 34.339.766,10	R\$ 44.305.702,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 66.119,00	R\$ 66.119,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 66.119,00	R\$ 66.119,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 34.273.647,10	R\$ 44.239.583,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 34.273.647,10	R\$ 44.239.583,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.014.804/0001-51
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NIRE	35220541611
CNPJ	08.014.804/0001-51
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	ECD2023
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	401825

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	ECD2023
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	401825
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35220541611	CNPJ 08.014.804/0001-51	
NOME EMPRESARIAL LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ECD2023	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31428884890	SIRLENE FLORENCIO MORAES:31428884890	197970667267910909 1	28/07/2023 a 27/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08014804000151	LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	272029086059648265 2	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F1.16.4C.2A.E1.8B.F6.77.11.7F.4D.E1.15.07.C6.46.23.5E.CC.83-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2024 às 14:53:32

78.2D.B9.80.B2.C0.95.54
57.D8.01.72.8F.34.E3.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 08.014.804/0001-51	Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$) (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$) (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	66.119,00	44.239.583,39	44.305.702,39
Ajuste de Exercícios Anteriores		(-)1.050,73	(-)1.050,73
Resultado do período		13.160.856,31	13.160.856,31
Saldo Final em 31.12.2024	66.119,00	57.399.388,97	57.465.507,97
Notas			

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:08.014.804/0001-51

Número de Ordem do Livro:21

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 73.514.672,69	R\$ 106.876.553,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.337.196,46	R\$ 100.708.960,96
DISPONÍVEL		R\$ 8.829.206,66	R\$ 19.241.583,41
CAIXA		R\$ 4.386,69	R\$ 4.686,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.617.495,53	R\$ 8.032.682,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.207.324,44	R\$ 11.204.214,11
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R\$ 37.305.180,52	R\$ 57.521.309,51
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 27.138.079,84	R\$ 42.180.104,46
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 1.131.841,00
(-) (-) PER EST CRED LIQ DUV		R\$ (1.626.658,92)	R\$ (1.372.580,90)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 11.123.714,04	R\$ 13.807.887,99
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 243.328,55	R\$ 1.567.219,21
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS		R\$ 400.173,06	R\$ 176.186,50
ADTO A FUNCIONARIOS		R\$ 25.313,70	R\$ 24.495,84
ADTO DESPESAS		R\$ 1.230,25	R\$ 6.155,41
ESTOQUES		R\$ 19.140.424,22	R\$ 23.885.093,04
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 19.140.424,22	R\$ 23.060.102,95
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 824.990,09
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 62.385,06	R\$ 60.975,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 62.385,06	R\$ 60.975,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.177.476,23	R\$ 6.167.592,21
IMOBILIZADOS		R\$ 8.177.476,23	R\$ 6.167.592,21
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 12.645.755,69	R\$ 12.885.323,50
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (4.468.279,46)	R\$ (6.717.731,29)
BENS INTANGIVEIS		R\$ 7.925,38	R\$ 7.925,38
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.925,38)	R\$ (7.925,38)
PASSIVO		R\$ 73.514.672,69	R\$ 106.876.553,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.952.568,74	R\$ 48.906.928,08
FORNECEDORES		R\$ 15.801.591,24	R\$ 22.350.689,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 329.183,37	R\$ 2.158.579,85
FORNECEDORES EXTERIOR		R\$ 15.472.407,87	R\$ 20.192.109,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 12.150.977,50	R\$ 26.556.238,68
SALARIOS A PAGAR		R\$ 717.237,11	R\$ 880.132,11
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 385.468,80	R\$ 398.066,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 4.870.185,94	R\$ 13.424.428,33
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.840.163,90	R\$ 10.073.445,11
APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 851.171,73	R\$ 955.176,34
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 486.750,02	R\$ 824.990,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.256.401,56	R\$ 504.117,12
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.256.401,56	R\$ 504.117,12
RECEITA DIFERIDA		R\$ 1.256.401,56	R\$ 504.117,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 44.305.702,39	R\$ 57.465.507,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 66.119,00	R\$ 66.119,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 66.119,00	R\$ 66.119,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 44.239.583,39	R\$ 57.399.388,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 44.239.583,39	R\$ 57.399.388,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:08.014.804/0001-51

Número de Ordem do Livro:21

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstrações Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 86.235.964,71	R\$ 99.659.803,12
RECEITA LÍQUIDA DE PRODUTOS		R\$ 75.939.624,13	R\$ 72.394.244,79
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS		R\$ 2.394.738,36	R\$ 3.456.499,42
RECEITA LÍQUIDA DE SOFTWARES		R\$ 497.513,32	R\$ 17.013.210,37
RECEITA LÍQUIDA DE ASSINATURAS		R\$ 1.091.417,99	R\$ 1.481.654,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.312.670,91	R\$ 5.314.193,70
(-) CUSTOS		R\$ (47.763.534,59)	R\$ (57.215.636,24)
(-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ 16.096.618,66	R\$ (46.966.568,75)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (63.860.153,25)	R\$ (10.249.067,49)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 38.472.430,12	R\$ 42.444.166,88
OUTRAS RECEITAS / RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.159.695,63	R\$ 1.161.278,39
(-) DESPESAS		R\$ (29.665.204,46)	R\$ (30.444.588,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.106.098,58)	R\$ (25.481.487,94)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVA		R\$ (21.401.254,67)	R\$ (24.822.429,43)
(-) DESP. COM PESSOAL		R\$ (9.755.934,18)	R\$ (11.201.372,04)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (563.448,44)	R\$ (660.660,36)
(-) COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA		R\$ (1.506.205,20)	R\$ (1.531.454,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.765.165,77)	R\$ (2.806.668,86)
(-) SERVIÇOS TOMADOS - PROFISSIONAIS		R\$ (1.565.904,07)	R\$ (1.422.158,10)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (889.804,18)	R\$ (931.197,21)
(-) DESPESAS DE VENDAS E MARKETING		R\$ (3.475.270,60)	R\$ (5.600.880,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (879.522,23)	R\$ (668.037,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS / EFEITOS INFLAC		R\$ (704.579,27)	R\$ (867.873,48)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (264,64)	R\$ 208.814,97
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 208.814,97
(-) (-) PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ (7.559.105,88)	R\$ (4.963.101,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.569.694,68)	R\$ (3.657.074,01)
(-) CONTRIB SOCIAL LUCRO LIQ		R\$ (1.989.411,20)	R\$ (1.306.027,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.966.921,29	R\$ 13.160.856,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos

CNPJ: 08.014.804/0001-51 Nire: 35220541611 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: ECD2024

Identificação do arquivo(hash): 35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20-

Consulta Realizada em: 30/07/2025 13:07:33

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.014.804/0001-51
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos
NIRE	35220541611
CNPJ	08.014.804/0001-51
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	ECD2024
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	24/03/2006
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	141075

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos
Natureza do Livro	ECD2024
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	141075
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35220541611	CNPJ 08.014.804/0001-51	
NOME EMPRESARIAL Laerdal Medical Importacao E Comercio De Produtos		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ECD2024	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Responsavel	08014804000151	LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS:08014804000151	8626251631701700751	16/04/2025 a 16/04/2026	Sim
Contabilista	13045085873	JOAO VIRGINIO SIMONETTE:13045085873	7460120048410977671	26/12/2024 a 26/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
35.3A.C7.61.E8.32.62.AF.B3.6E.33.6C.6B.20.53.4F.16.1A.81.20-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2025 às 20:41:46

66.97.97.6F.E3.23.63.FA
92.80.F1.AE.30.CC.41.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2025 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 272.101.868-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694A.C9E3.BF0C.3027 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/12/2025 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.014.804/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 694A.C9F9.39C0.0049 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



30/10/2025

0091307054

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5751555**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LAERDAL MEDICAL, CNPJ: 08.014.804/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:**0091307054**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **08.014.804/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:24 do dia 23/12/2025 , com validade até o dia 22/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cgjZGFGmuCVFsIc9WDHK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **272.101.868-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:47 do dia 23/12/2025 , com validade até o dia 22/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N81HWjEDLR3YGXzLzLCL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58780366

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ

08.014.804/0001-51

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.498.557.665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 DEZEMBRO DE 2025

HORA: 9:54:11:6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.014.804/0001-51
Certidão nº: 78284415/2025
Expedição: 15/12/2025, às 10:18:41
Validade: 13/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.014.804/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.011.480

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 76563282

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/12/2025 10:36:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.014.804/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120988010-35

Data e hora da emissão 15/12/2025 10:28:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 08.014.804/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:04 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **83F2.069E.6E2F.1209**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 89923/2025i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 08.014.804/0001-51
Inscrição Atual.....: 5.48021-9
Logradouro.....: ALAMEDA MAMORE
N° Atual.....: 503
Complemento.....: Andar 14 Sala CJ 143E144
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454040

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 5.48021-9 Código de autenticidade : 179P.1599.5227.8306107-F Data de emissão : 28/11/2025 Hora de emissão : 10:14:18
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.014.804/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAERDAL DO BRASIL.	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL MAMORE	NÚMERO 503	COMPLEMENTO ANDAR 14 CONJ 141 142 143 E 144
--------------------------------	----------------------	---

CEP 06.454-040	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LAERDAL.COM	TELEFONE (11) 4193-8007
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **17:29:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2025 13:54:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: **08.014.804/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 08.014.804/0001-51 Nome : LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 23/12/2025 às 13:57:52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501139978



TERMO DE ACEITE PARA CREDENCIAMENTO

Para participar do presente certame e, especialmente, registrar propostas comerciais para a contratação nº **116812**, a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08014804000151, enquadrada como Normal, por meio de seu representante legal, detentor de login e senha privativos, DECLARA, em 17/12/2025 às 09:24:44, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva;
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e em seus anexos;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, conforme previsto em lei e demais normas específicas;
- f) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem qualquer vedação para participação nesta licitação, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas que regulamentam as contratações públicas.
- g) Responsabiliza-se pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, incluindo os atos praticados por seu representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, do órgão ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- h) É responsável por providenciar todo o equipamento necessário para conexão à internet, incluindo, mas não se limitando a energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;
- i) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, de que o usuário violou qualquer condição deste documento, por qualquer meio;
- j) Caso, a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR, for identificado que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, o login e a senha serão automaticamente cancelados, e a empresa estará sujeita às sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

Relatório gerado em 23/12/2025 13:19:10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.014.804/0001-51

NOME EMPRESARIAL:
LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:
R\$66.119,00 (Sessenta e seis mil e cento e dezenove reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LAERDAL MEDICAL AS

Qualificação:
37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:
NORUEGA

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO

Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LAERDAL MEDICAL CORPORATION

Qualificação:
37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:
ESTADOS UNIDOS

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/12/2025 às 13:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.014.804/0001-51
Razão Social: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AL MAMORE 503 ANDAR 14 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2025 a 27/12/2025

Certificação Número: 2025112801421382539741

Informação obtida em 05/12/2025 16:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ffc978aa-d6ca-41a2-b932-a6769fb7f24e

Estabelecimento	
IE: 206.234.088.114 CNPJ: 08.014.804/0001-51 Nome Empresarial: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Nome Fantasia: LAERDAL DO BRASIL. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA MAMORE Nº: 503 CEP: 06.454-040 Município: BARUERI	Complemento: ANDAR 14 CONJ 143 E 144 Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Data da Situação Cadastral: 25/05/2006 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a (i) **LAERDAL MEDICAL AS**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Noruega, com sede em Tanke Svilandsgt, 30, N-4002, Stavanger, Noruega, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 07.905.647/0001-01, neste ato, representada por seu bastante procurador, o Sr. **ALEXANDRE VERRI**, cidadão brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 16º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-133, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.277.216 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 082.290.548-51; e a (ii) **LAERDAL MEDICAL CORPORATION**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 167 Myers Corners Road, Wappingers Falls, Nova Iorque 12590, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.648/0001-56, neste ato, representada por seu bastante procurador, o Sr. **ALEXANDRE VERRI**, acima qualificado, na qualidade de únicas sócias da **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141, 142, 143 e 144, CEP 06454-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.804/0001-51 (“**Sociedade**”), autorizam e outorgam ao Administrador da Sociedade, o Sr. **EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO**, cidadão brasileiro, casado, biomédico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Havaí, nº 63, apartamento 84B, Sumaré, CEP 01259-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.160-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 272.101.868-08, amplos poderes de representação da Sociedade em todas as fases de quaisquer licitações e pregões públicos e privados, nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como definir preços de produtos, aplicar descontos, assinar propostas comerciais, contratos e quaisquer documentos, submeter propostas e ter acesso a e conhecimento de todos e quaisquer documentos relativos a tais licitações ou pregões, inclusive propostas submetidas por terceiros, protocolizando quaisquer defesas ou recursos, assinando quaisquer documentos ou petições, acordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, confessar, firmar compromissos, podendo, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários para a regular representação da Sociedade, inclusive subestabelecer para terceiros os poderes conferidos neste instrumento. As sócias **LAERDAL MEDICAL AS** e **LAERDAL MEDICAL CORPORATION**, acima qualificadas, ratificam, desde já, todos os atos praticados pelo Administrador da Sociedade até a presente data, desde que relacionados aos poderes ora conferidos. Esta autorização tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

LAERDAL MEDICAL AS

Por: Alexandre Verri
Procurador

LAERDAL MEDICAL CORPORATION

Por: Alexandre Verri
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Verri.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código E146-6034-4652-5686.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E146-6034-4652-5686> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E146-6034-4652-5686



Hash do Documento

B8E048688F2785308906102B8C25746FDC06409C4400BCF005DB8597328290BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2025 é(são) :

☒ ALEXANDRE VERRI - 082.290.548-51 em 17/10/2025 12:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141, 142, 143 e 144, CEP 06454-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.014.804/0001-51, neste ato, representada por seu Administrador, o Sr. **EDUARDO LUIZ CAUTERUCCI FIGUEIREDO**, cidadão brasileiro, casado, biomédico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Havai, nº 63, apartamento 84B, Sumaré, CEP 01259-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.179.160-0 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 272.101.868-08 (“**Outorgante**”), nomeia e constitui, como sua bastante procuradora, a Sra. **IVANA ROSA MARQUES**, cidadã brasileira, divorciada, Coordenadora de Vendas, com endereço comercial no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, nº 503, 14º andar, conjuntos 141, 142, 143 e 144, CEP 06454-040, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 38.911.084-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 877.904.161-20 (“**Outorgada**”), com poderes especiais para individualmente representar a Outorgante na participação de licitação em qualquer modalidade, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), inclusive em contratações diretas (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação), em nome da Outorgante, praticando todos os atos inerentes ao processo licitatório; fazer cadastro de fornecedores nos sites e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive no que se refere ao Sicaf e outros sistemas de cadastramento, bem como atualizá-los sempre que necessário; praticar todos os atos necessários para participação em processos licitatórios, tais como: solicitar esclarecimentos, impugnar edital, interpor e responder recurso administrativo, apresentar propostas, declarações, atas, contratos administrativos, e seus aditivos; representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, para estabelecer e manter entendimentos no tocante ao processo licitatório e na execução do contrato; responder intimações (na esfera administrativa), bem como, se estendo aos clientes Privados sempre que necessário; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Esta procuração tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo expressamente vedado o substabelecimento a outrem.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Por: Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo

Cargo: Administrador

As sócias da Outorgante, sendo elas (i) **LAERDAL MEDICAL AS**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Noruega, com sede em Tanke Svilandsgt, 30, N-4002, Stavanger, Noruega, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.647/0001-01, neste ato, representada por seu bastante procurador, o Sr. **ALEXANDRE VERRI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.277.216 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 082.290.548-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 16º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (ii) **LAERDAL MEDICAL CORPORATION**, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 167 Myers Corners Road, Wappingers Falls, Nova Iorque 12590, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.648/0001-56, neste ato, representada por seu bastante procurador, o Sr. **ALEXANDRE VERRI**, acima qualificado, autorizam o Administrador da Outorgante a proceder com a outorga da referida procuração, bem como a participação da Outorgante em licitações, nos termos da Cláusula 9 do Contrato Social da Outorgante.

LAERDAL MEDICAL AS

Por: Alexandre Verri
Procurador

LAERDAL MEDICAL CORPORATION

Por: Alexandre Verri
Procurador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8B2D-BA73-41A3-AF02> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B2D-BA73-41A3-AF02



Hash do Documento

30AC03E0AD4C77DAEF5952F27D3FFBD6AEC5E6FB58654F28C0092848CECAD83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2025 é(são) :

☒ Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo - 272.101.868-08 em 16/10/2025 10:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 16 2025 10:43:29 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.5339776 Longitude: -46.6812928 Accuracy: 988.6693489320616

IP 179.130.202.53

Identificação: Por email: Eduardo.Figueiredo@laerdal.com

Hash Evidências:

BA96E448646486552C8CCF2A28A73D8DD33845C5D0CEBEB2C4C2BD801A5F1333

☒ ALEXANDRE VERRI - 082.290.548-51 em 16/10/2025 10:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2925367840	2 e 1 NOME E SOBRENOME IVANA ROSA MARQUES		1ª HABILITAÇÃO 04/06/1998
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 26/01/1980, CAMPO GRANDE, MS		
	4a DATA EMISSÃO 18/11/2024	4b VALIDADE 11/11/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 38911084 SSP SP		
	4d CPE 877.904.161-20	5 Nº REGISTRO 00320065060	3 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA			
IRENE ROSA MARQUES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		11/11/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40591500213

SP027683784

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003200650<606<<<<<<<<<
8001265F3411115BRA<<<<<<<<<8
IVANA<<ROSA<MARQUES<<<<<<<<<



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.014.804/0001-51 DUNS®: 91*****08
Razão Social: LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia: LAERDAL DO BRASIL.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/01/2026
Receita Municipal	Validade:	28/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/12/2025 09:48

CPF: 091.XXX.XXX-73 Nome: REINALDO LINO

Ass: _____

1 de 1